



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 165 de 2024**  
**AUTORIA: VER. BRUNO PINHEIRO**

### PARECER DA COMISSÃO (PELA REPROVAÇÃO)

#### PREAMBULO

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bruno Pinheiro, que “Dispõe sobre o **BEM ESTAR DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA** no Município de Saquarema”.

#### DO PARECER

Preliminarmente, a presente proposição necessita de análise, no que se refere à Legalidade Formal (rito de elaboração das leis), Legalidade Material (competência e iniciativa), e quanto à Técnica Legislativa, a seguir.

Dito isso, percebe-se que há uma incompatibilidade do Projeto de Lei em questão quanto à violação ao princípio da separação dos poderes, ao determinar a forma como deveriam ser executadas as adaptações pelo poder público, criando obrigações, além de gerar custos ao erário sem a demonstração da respectiva fonte de custeio.

Portanto, tem-se que o projeto em análise, da forma como proposto, estabelece atribuições ao Poder Executivo, como se pode ver nos Artigos 1º e 2º.

A previsão da norma importa em inconstitucionalidade por violação ao princípio da separação dos poderes.

O texto da lei proposta pelo edil, determina a execução atividades pela administração do município, o legislativo acabou por invadir a esfera reservada ao poder executivo para a prática de atos de gestão e organização administrativa, violando, assim, a separação dos poderes previstas constitucionalmente.

#### DA CONCLUSÃO

**ISSO POSTO**, tendo em vista a presença de vícios que maculam o andamento da obstar a proposta legislativa, OPINA esta Comissão pela **REPROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

É o parecer.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

---

**WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA**  
Vereador – Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

---

**PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO**  
Vereador